



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 66/2020

Institui o Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Justiça Eleitoral em São Paulo.

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC no âmbito da Justiça Eleitoral em São Paulo.

Art. 2º - O Manual do Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC e suas alterações ficará disponibilizado no ambiente de rede interno (Intranet) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no Portal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º - O Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC será revisado anualmente, ou quando necessário.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) ou por instâncias superiores, quando necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 25/03/2020, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1858348** e o código CRC **589BBF11**.

0009749-70.2020.6.26.8000

1858348v3